EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.017.010/0001-04

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora" ou "Planner"), na condição de Administradora do **SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.017.010/0001-04 ("Fundo"), Convoca V. Exas, titulares da totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), para comparecer à 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, agendada para o dia 21/05/2026, às 14:30, por meio de videoconferência via Microsoft Teams, nos termos dos artigos 70 e seguintes da Parte Geral da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução n° 175"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas:

CONSIDERAÇÕES:

Nos termos da deliberação tomada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de abril de 2026, às 10h, na qual a maioria dos presentes aprovou o adiamento da assembleia pelo prazo de 10 (dez) dias, convocamos nova Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada em 23/04/2026, às 14:30.

A deliberação de adiamento foi condicionada à disponibilização de documentos da investida, os quais já se encontram acessíveis por meio do seguinte link:

Sportsinvest FIP - Repositório Assembléia
Senha: Sportsinvest@2026

Insta salientar, que foi realizada notificação extrajudicial ao administrador da investida – Sr. Nilo Effori (anexo apartado/comprovação do envio), formalizando sua convocação para comparecimento na referida assembleia, condicionando o não comparecimento injustificado à assembleia, a adoção de todas as medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera cível e criminal.

Em 20/04/2026, recebemos retorno do Sr. Nilo Effori informando sua impossibilidade de comparecimento à Assembleia do dia 23/04/2026. O Sr. Nilo pleiteia a prorrogação do ato para o dia 07/05/2026, prazo este necessário para a consolidação e entrega dos documentos requisitados na notificação prévia (anexo), essenciais ao suporte das deliberações da ordem do dia.

Mediante deliberação de assembleia no dia 23/04/2026, os Cotistas representando 35,44%% (trinta e cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições, a prorrogação da referida assembleia para o dia 07/05/2026, para deliberar pelos itens da ordem do dia que foram suspensos.

Em virtude do não comparecimento dos Cotistas após decorrido o prazo de tolerância de 18 (dezoito) minutos, constatou-se não haver quórum mínimo suficiente para instalação e consequente deliberação desta Assembleia. Insta salientar que, o advogado do Sr. Nilo se prontificou a prestar os devidos esclarecimentos na próxima assembleia a ser realizada no dia **21/05/2026, às 14h30,** conforme Edital de 3ª Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

MEDIDAS CABÍVEIS:

Ressaltamos que a eventual omissão na prestação de informações e documentos poderá configurar ilícitos passíveis de responsabilização, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da caracterização de confissão de dívida quanto às obrigações pendentes.

ORDEM DO DIA:

a) Os Cotistas deliberam a aprovação a prestação de contas apresentada pela Gestora com relação à sociedade investida integrante da carteira do Fundo, abrangendo, de forma geral, a evolução do investimento e as informações disponibilizadas nesta Assembleia.

b) Autorizar a Gestora a adotar as medidas que entender cabíveis para a defesa dos interesses dos cotistas, incluindo a promoção da destituição dos administradores da Companhia, bem como o prosseguimento com as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

c) Aprovar o encerramento das atividades do Fundo, com a consequente entrega, aos Cotistas, das cotas/ações representativas da participação detida pelo Fundo na SPE, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos legais, regulatórios e operacionais aplicáveis.

d) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos Prestadores de Serviços Essenciais.

e) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos administradores da sociedade investida.

f) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Cotistas, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, deverão enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br, seus documentos pessoais ou apresentar no dia da Assembleia:

- Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
- Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

LINK DA ASSEMBLEIA EM 18/05/2026, às 14h30:

EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 11 de maio de 2026

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br